



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 02/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

“Dá denominação a Rua no Bairro Ipiranga, desta Cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

● **Art.1º-** A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Ipiranga nesta cidade passa a ter a seguinte denominação:

a) A atual Rua Roma situada no Bairro Ipiranga passa a denominar-se de Rua **GERALDO IRIA**

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 26 de Abril de 2016.


ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO
“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO
“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS
“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”